



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CONTABILIDADE/FINANCEIRO - PROCULT UFMG

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Vera Lúcia Magalhães Silva
Matrícula SIAPE: 1897633
Cargo: Técnica em Contabilidade
Setor/Unidade de lotação: Contabilidade/Financeiro - PROCULT UFMG
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Vera Lúcia Magalhães Silva**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Contabilidade/Financeiro - PROCULT UFMG**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 120,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 120,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 68,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 9

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **9,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **14,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **18,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **49,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **30,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Desde 2011 sou responsável por executar e avaliar as ações e projetos da Pró-reitoria de Cultura da UFMG, nas áreas financeira, contábil, patrimonial, compras e infraestrutura. Tenho as atribuições de registrar, analisar, controlar e evidenciar os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da UG. Assim, atuo com a execução dos recursos orçamentários e financeiros da unidade, auxilio nos processos de prestação de contas do recurso vindo do Governo Federal e também relativos à captação de recursos por meio de convênios, termos de execução descentralizada e instrumentos congêneres. Atuo frente ao cumprimento das obrigações fiscais principais e acessórias; registro dos eventos patrimoniais da unidade de acordo com as NBCTSP, geração de informações contábeis, financeiras, orçamentárias e patrimoniais suficientes para a tomada de decisão dos ordenadores de despesa; atendimento ao arcabouço legal, administrativo, contábil e tributário; atendimento a auditorias e setores internos da UFMG e espaços vinculados à PROCULT.

Assumir essas responsabilidades geraram conhecimento além do conhecimento acadêmico, pois envolvem gestão pública, orçamento, finanças, contabilidade pública, patrimônio, compras, prestação de contas, conformidade e apoio à tomada de decisão. Essa trajetória na UFMG me proporcionou conhecimento de orçamento público, execução de despesa, empenho, liquidação e pagamento, programação financeira, créditos orçamentários, acompanhamento da execução, análise da disponibilidade de recursos, conhecimento das NBCTSP, registros contábeis, orçamentários e patrimoniais, controle de bens, análise das demonstrações e informações contábeis, compreensão dos impactos dos atos e fatos administrativos no patrimônio público; conhecimento dos processos de compras e contratações públicas, planejamento das contratações, fiscalização de contratos, gestão de infraestrutura e patrimônio e aplicação da legislação pertinente; identificação de risco de glosas e irregularidades; capacidade de produzir informações gerenciais, de interpretar dados orçamentários, financeiros e patrimoniais; capacidade de elaborar relatórios e subsidiar os pró-reitores e demais diretores na tomada de decisão. Gerou também melhor conhecimento dos princípios da

administrações pública, das responsabilidades do servidor público, da segregação de funções, da governança, controles internos, transparência e accountability; conhecimento das normas contábeis do setor público, além dos procedimentos contábeis aplicados à administração pública federal, conhecimento sobre os sistemas estruturantes do governo federal e conhecimento tributário e fiscal. Por fim, posso afirmar que minha atuação gerou conhecimento técnico e capacidade de coordenação, comunicação institucional, organização, planejamento, capacidade de negociação, resolução de problemas, trabalho em equipe, visão sistêmica e capacidade de dialogar e dar apoio aos gestores e comunidade acadêmica.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_01_Grupol_Criterio5.pdf
- ☐ Anexo_02_Grupol_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em concursos da UFMG em 2012. Ed. 187/2012 e Ed. 327/2012, conforme declaração do DAP anexa.

2. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_03_Grupol_Criterio2.pdf
- ☐ Anexo_04_Grupol_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação na produção dos 56º e 57º Festivais de Inverno da UFMG, conforme certificados anexos.

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 2,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_05_Grupol_Criterio9.pdf
- ☐ Anexo_06_Grupol_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Certificado Curso Orçamento Público Avançado pelo Instituto Legislativo Brasileiro com carga horária de 60 horas; Certificado Curso de Capacitação a Distância dos Certificadores que compõem a Rede Nacional de Certificadores do Enem em 2024 com carga horária de 30 horas.

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_Grupoll_Criterio11.pdf

 Anexo_08_Grupoll_Criterio11.pdf

 Anexo_09_Grupoll_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Certificado Curso Técnicos-Administrativos em Educação: política, carreira e movimento sindical pelo CEFET-MG, com carga horária de 180 horas; Certificado Curso Sistema Eletrônico de Informações - SEI! pela ENAP com carga horária de 20 horas; Congresso 16ª Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratação Pública pela ENAP com carga horária de 40 horas.

5. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_GrupolV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Operação do Sistema Compras.gov.br/SIASG através dos perfis Compras, Consulta, Contrato, Divulga, Execução Financeira, Gestão de Atas, IRP e SICAF Digital conforme Declaração do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais - DLO da UFMG.

6. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_11_GrupolV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Fiscal do contrato 414/2023 celebrado entre a UFMG e a Fundação Rodrigo Mello Franco de Andrade - Projeto Arte, Cultura e Cidadania da Pró-reitoria de Cultura da UFMG desde 2023, conforme documento anexo.

7. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_12_GrupolV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Portaria 5461 de julho de 2024 - Designação como responsável pelos atos de gestão orçamentária, financeira e conformidade contábil da UG 154459- Pró-reitoria de Cultura da UFMG - 2024 até a data atual.

8. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 11 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 49,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_13_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Função gratificada - FG 0001 - Diretoria de Ação Cultural - coordenação setor financeiro no período de 2015 a março de 2023 e na Pró-reitoria de Cultura da UFMG - Coordenadoria Administrativa no período de março de 2023 até a presente data.

9. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 30,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_14_GrupoVI_Criterio4.pdf

 Anexo_15_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Diplomas de Bacharel em Ciências Contábeis (julho de 2011) pela PUC-MG e Bacharel em Direito (agosto de 2023) pela PUC-MG.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 12 de agosto de 2026 às 13:49



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.